



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)  
Gabinete do Diretor-Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

**Ofício 2339517/PRES. STF**

Brasília-DF, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

**Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada entre os dias 19 e 21 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça – biênio 2023-2025, na forma do disposto no art. 103-B, incs. IV e V, da Constituição Federal, o Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e a Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2. Encaminho a documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 04/10/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2339517** e o código CRC **FE213517**.

## Curriculum Vitae – Dra. Renata Gil de Alcantara Videira

Renata Gil Alcantara Videira, nascida em São Gonçalo, cidade do Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1971.

Formada em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) tem especialização em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (NUCLEF-UFF) no primeiro semestre de 2007, e Mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP - mestrado Profissional em Direito (2022).

Em 1998, após servir dois escritórios de advocacia, Renata tornou-se juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), assumindo as Comarcas de Conceição de Macabu (1998-2001) e Silva Jardim (2001-2003). Posteriormente, assumiu a titularidade da 2ª Vara de Rio Bonito (2003-2007), quando em outubro de 2007, foi empossada titular da 40ª Vara Criminal da Comarca Capital.

Foi coordenadora dos Polos Eleitorais do Rio de Janeiro para as eleições de 2012, além de atuar como coordenadora adjunta da pesquisa “Quem somos. A magistratura que queremos.”, realizada em conjunto pela Associação dos Magistrados Brasileiros e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Obteve destaque com a criação e coordenação da Central de Assessoramento Criminal no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De 2008 até 2010, foi representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Em janeiro de 2011, Renata foi eleita Vice-Presidente de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2011/2013.

Em fevereiro 2016, foi eleita presidente da AMAERJ, biênio 2016/2017, destacando em sua gestão a necessidade de uma promoção maior da igualdade de gênero e raça dentro dos tribunais brasileiros. Renata foi responsável pela organização do prêmio “AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos” que premia diversas ações relativas às pautas sociais importantes. No mesmo ano foi empossada Vice-Presidente institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2017/2019, onde coordenou a pesquisa da AMB “Quem somos. A magistratura que queremos” realizada em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).



Em seu segundo mandato como presidente da AMAERJ, reeleita com 685 votos, no biênio 2018/2019, criou o projeto socioambiental Remada Limpa, uma ação voluntária de conscientização ambiental e coleta de lixo com canoas havaianas na Baía de Guanabara, sede das competições de vela na Olimpíada 2016.

No ano de 2019, Renata foi eleita Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2020/2022, com quase 80% dos votos, sendo a primeira mulher a assumir a presidência da AMB, reafirmando a necessidade de união da magistratura brasileira e aproximação com a sociedade. A jurista passou a integrar o grupo de trabalho criado pela presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Renata foi a primeira juíza brasileira a avaliar um país no Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, a primeira juíza estadual a participar da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e idealizou no Rio de Janeiro a Central de Assessoramento Criminal (CAC) - iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Já palestrou cursos para juízes e promotores em Angola no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Durante a pandemia de Covid-19, idealizou a campanha #ajustiçanãopara de valorização do trabalho da magistratura, com mais de 6 mil publicações nas mídias sociais, também lançou a Campanha Sinal vermelho contra a violência doméstica em parceria com o CNJ e apresentou ao Congresso Nacional o Pacote Basta (PL 741/2021) que no dia 28/07/2021 foi sancionado como a Lei n. 14.188/21, que define o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Renata é uma das principais ativistas da causa no mundo, conquistando inúmeros prêmios por sua atuação.

Em Outubro de 2021, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, ela resgatou 7 juízas do Afeganistão que estavam sofrendo ameaças pelo Talibã, a juíza Renata foi responsável por articular a concessão de visto humanitário e pela acolhida das juízas afgãs e suas famílias no Brasil, o sucesso do plano de acolhimento rendeu o Prêmio Faz a Diferença do jornal O Globo, na categoria Mundo.

Durante o mandato, coleciona condecorações e homenagens de honra ao mérito pela excelência dos trabalhos prestados à magistratura, temos os exemplos do Colar do Mérito Judiciário do TJ-PI Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, Colar do Mérito do Ministério Público – RJ, Medalha de Mérito do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, Medalha Exército Brasileiro em reconhecimento aos serviços relevantes em prol do Exército Brasileiro e recentemente o Diploma Bertha Lutz do Senado Federal do Brasil para agraciar mulheres que tenham oferecido



relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Brasil.

Foi nomeada Juiza Auxiliar da Corregedoria Nacional em janeiro de 2023, cargo que ocupa até a presente data.

Idealizadora do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023, que promove campanhas, ações e atos públicos para que toda mulher, independente de idade, classe social, etnia, religião, ideologia política e orientação sexual, possa viver uma vida sem medo de exercer sua individualidade.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

**RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA**

Juiza de Direito

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renata Gil de Alcantara Videira".

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA**

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



**Renata Gil de Alcantara Videira**

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA**

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, tendo, contudo, exercido a Presidência da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ nos biênios 2016/2017 e 2018/2019 e a Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB no triênio 2020/2022 e tendo sido uma das cofundadoras do Instituto Nós Por Elas em 2021.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA**

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

  
**Renata Gil de Alcantara Videira**

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA

**CPF:** informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:44 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **3D48.5793.7FFF.6A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3644702-3  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
CPF / CNPJ : <b>informações pessoais</b>	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/09/2023 11:11</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 24/12/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº **informações pessoais**, com endereço no(a) **informações pessoais**, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/09/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/01/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA

# DECLARAÇÃO

**Renata Gil de Alcantara Videira**, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atua nos seguintes juízos:

1. De 2007 até a presente data, 40ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Juíza de Direito
2. De 2022 até a presente data, 12ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Juíza de Direito

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA

Exmo. Senhor Senador da República,

**Eu, Renata Gil de Alcantara Videira**, juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresento breve histórico profissional e acadêmico, a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Logrei o bacharelado em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), tornando-me especialista em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (NUCLEF-UFF) no primeiro semestre de 2007, e mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP - mestrado Profissional em Direito (2022).

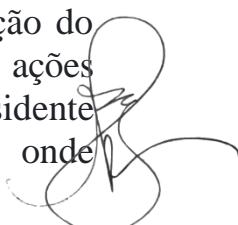
Após exercer a advocacia privada em dois escritórios, tornei-me juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) em 1998, assumindo as Comarcas de Conceição de Macabu (1998-2001) e Silva Jardim (2001-2003). Posteriormente, assumi a titularidade da 2ª Vara de Rio Bonito (2003-2007), quando em outubro de 2007, fui empossada titular da 40ª Vara Criminal da Comarca Capital.

Fui coordenadora dos Polos Eleitorais do Rio de Janeiro para as eleições de 2012, além de atuar como coordenadora adjunta da pesquisa “Quem somos. A magistratura que queremos.”, realizada em conjunto pela Associação dos Magistrados Brasileiros e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Obtive destaque com a criação e coordenação da Central de Assessoramento Criminal (CAC) no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De 2008 até 2010, fui representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Em janeiro de 2011, fui eleita Vice-Presidente de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2011/2013.

Em fevereiro 2016, fui eleita presidente da AMAERJ, biênio 2016/2017, destacando em minha gestão a necessidade de uma promoção maior da igualdade de gênero e raça dentro dos tribunais brasileiros. Fui responsável pela organização do prêmio “AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos” que premia diversas ações relativas às pautas sociais importantes. No mesmo ano fui empossada Vice-Presidente institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2017/2019, onde



coordenei a pesquisa da AMB “Quem somos. A magistratura que queremos” realizada em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

No segundo mandato como presidente da AMAERJ, reeleita com 685 votos, no biênio 2018/2019, criei o projeto socioambiental Remada Limpa, uma ação voluntária de conscientização ambiental e coleta de lixo com canoas havaianas na Baía de Guanabara, sede das competições de vela na Olimpíada 2016.

No ano de 2019, fui eleita Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2020/2022, com quase 80% dos votos, sendo a primeira mulher a assumir a presidência da AMB, reafirmando a necessidade de união da magistratura brasileira e aproximação com a sociedade. Passei a integrar o grupo de trabalho criado pela presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Fui a primeira juíza brasileira a avaliar um país no Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD) e a primeira juíza estadual a participar da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Já palestrei cursos para juízes promotores em Angola no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Durante a pandemia de Covid-19, idealizei a campanha #ajustiçanãopara de valorização do trabalho da magistratura, com mais de 6 mil publicações nas mídias sociais, também lancei a Campanha Sinal vermelho contra a violência doméstica em parceria com o CNJ e apresentei ao Congresso Nacional o Pacote Basta (PL 741/2021) que no dia 28/07/2021 foi sancionado como a Lei n. 14.188/21, que define o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em Outubro de 2021, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, resgatamos 07 juízas do Afeganistão que estavam sofrendo ameaças pelo Talibã. Fui responsável por articular a concessão de visto humanitário e pela acolhida das juízas afegãs e suas famílias no Brasil. O sucesso do plano de acolhimento rendeu o Prêmio Faz a Diferença do jornal OGlobo, na categoria Mundo.

Durante o mandato na AMB, recebi condecorações e homenagens de honra ao mérito pela excelência dos trabalhos prestados à magistratura, como o Colar do Mérito Judiciário do TJ-PI, Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, Colar do Mérito do Ministério Público – RJ, Medalha de Mérito do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, Medalha Exército Brasileiro em reconhecimento aos serviços relevantes em prol do Exército Brasileiro e o Diploma Bertha Lutz do Senado Federal do Brasil para agraciar mulheres que tenham oferecido relevante contribuição na defesa

dos direitos da mulher e questões do gênero no Brasil.

Fui nomeada Juiza Auxiliar da Corregedoria Nacional em janeiro de 2023, cargo que ocupo até a presente data.

Sou uma das idealizadoras do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023, que promove campanhas, ações e atos públicos para que toda mulher, independente de idade, classe social, etnia, religião, ideologia política e orientação sexual, possa viver uma vida sem medo de exercer sua individualidade.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

**RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA**

*Juíza de Direito*